

PORTARIA Nº 668 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035162/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SEVACH YAMANAKA VISTORIA LTDA-ME, CNPJ – 12.003.529/0001-48, situada no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, na Rua Porfírio Gonçalves, 510 - Centro, CEP 79.480-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio Verde de Mato Grosso no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA